



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Moção nº002/2021

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 507/2021 de 13/08/21 de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi – PSOL

Excelentíssimo senhor presidente, nobres pares, requeiro à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja manifestada moção de apoio ao projeto de lei nº 507, de 2021 de autoria do excelentíssimo Deputado Estadual Carlos Giannazi – PSOL - que ISENTA do pagamento de pedágio e garante a livre circulação aos profissionais da educação, das redes pública e privada, estadual e municipal, residentes nos municípios das Regiões Administrativas de Marília e Bauru.

Justificativa

Com sabemos Governo Estadual autorizou, e já estão operando as praças de pedágio em diversas regiões do estado, inclusive aqui em nossa região (Parapuã, Inúbia Paulista e Pacaembu).

Temos em nossa região diversos professores que transitam pela rodovia diariamente para que possam exercer suas funções em escolas longe de suas casas em função de suas respectivas sedes de trabalho se encontrarem em outros municípios.

Diante disso tudo, apresento essa moção de apoio a propositura do Deputado Carlos Giannazi que solicita a isenção do pagamento de pedágio os trabalhadores da educação, das redes estadual e municipal, pública e privada, que residam ou trabalhem nas cidades que compõem as Regiões Administrativas de Marília e Bauru e **SOLICITO PRA QUE SEJA ACRESCIDA NO TEXTO DO REFERIDO PL A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE, A QUAL ESTÃO INSERIDOS OS MUNICÍPIOS QUE COMPOEM A DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ADAMANTINA.**

Sala das Sessões 06 de outubro de 2021.

Fernando Rombaldi Beserra
Vereador

